



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022  
(PROJETO DE LEI Nº 747/19)  
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Unidade de Pronto Atendimento  
Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida  
Mellace, no Distrito de Ermelino  
Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida Mellace a Unidade de Pronto Atendimento – UPA localizada na Alameda Rodrigo de Brum nº 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo, junto ao Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto – Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/rnb.